



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 94, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e considerando as disposições do art. 127, § 2º, da [Constituição Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Trabalho, da Carreira do Ministério Público do Trabalho, a Doutora Cecília Amália Cunha Santos, candidata aprovada no 39º lugar do 19º Concurso Público de provas e títulos, em vaga decorrente do falecimento do Procurador do Trabalho Orlando Schiavon Junior, CPF nº 144.084.728-24, pela Portaria PGT nº 1451, de 28/8/2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2017. Seção 2, p. 73.](#)

Ministério Público Federal